



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

INDICAÇÃO Nº 265/2021

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 857/2021
Data: 29/04/2021 - Horário: 09:46
Legislativo - IND 265/2021

Câmara Mun. de Gurupi

04 MAIO 2021

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a **CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO SETOR JOÃO LISBOA DA CRUZ** neste município.

JUSTIFICATIVA

A educação em tempo integral é uma das maneiras capazes de auxiliar para a qualificação da educação, há que se investir mais nela, pois o financiamento da educação é determinante para a ampliação do tempo educativo com qualidade para nossos estudantes e futuros profissionais.

O desafio da escola em tempo integral também foi contemplado no Plano Nacional de Educação (PNE), que tem como meta até 2024, a quantidade de alunos matriculados em período estendido deve representar 25% do total.

A oferta de educação integral pode ajudar a reduzir a evasão, a garantir a manutenção da trajetória escolar e a promover melhores índices de aprendizagem, principalmente para a parcela mais pobre da população.

Assim essa indicação tem o intuito de cumprir com o Plano Nacional de Educação (PNE) e principalmente proporcionar aos estudantes do Setor João Lisboa da Cruz uma melhor qualidade de ensino.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA